

Indicação n.º 145/2011

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/06/2011

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Januario Bonito, altura do numero 1357.

Tal solicitação visa atender aos moradores circunvizinhos ao local, pois por ali é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de junho de 2011.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =

